

EDITAL N.º 57/07–CEFET-SP**1. ABERTURA:**

O Diretor Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo**, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **23 de maio a 06 de junho de 2007**, as inscrições dos Exames de Classificação para ingresso, no **segundo semestre de 2007**, no primeiro módulo dos cursos do **Ensino Técnico**, no primeiro semestre dos cursos do **Ensino Superior de Tecnologia**, de **Licenciatura** e de **Engenharia** nas **Unidades de Ensino do CEFET-SP**.

1.1. Da Validade:

Os resultados dos Exames de Classificação, previstos neste Edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no segundo semestre do ano letivo de 2007.

1.2. Das Habilitações e Vagas:

Para o Ensino Técnico, o candidato deverá optar por uma das unidades, habilitações e período. Para o Ensino Superior, o candidato deverá optar pela unidade, curso e período.

UNIDADE DE ENSINO SEDE – SÃO PAULO - CAPITAL**INGRESSO -TÉCNICO:**

Área de **CONSTRUÇÃO CIVIL:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Gerenciamento de Execução de Obras ou Planejamento e Projetos.

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

Obs.: Os dois primeiros módulos deste curso são básicos e, ao concluir o segundo módulo, o aluno deverá optar por uma das habilitações acima.

Área de **INDÚSTRIA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Eletrotécnica

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	-	40

Obs: 4º módulo deste curso será oferecido somente no período noturno

HABILITAÇÃO: Técnico em Planejamento e Controle de Produção.

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	40	-	80

HABILITAÇÃO: Técnico em Eletrônica.

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

Área de TELECOMUNICAÇÕES:**HABILITAÇÃO: Técnico em Telecomunicações**

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

INGRESSO - ENSINO SUPERIOR:**Área de INDÚSTRIA:**

Engenharia em Controle e Automação

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-		40

Obs: Os primeiros 8 semestre serão em período integral, sendo o nono e o décimo semestre oferecidos no período noturno.

Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Obs.: Curso reconhecido conforme Portaria nº 1227-MEC, de 22/05/03.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica de Sistemas Digitais.

Manhã	Tarde	Noite	Total

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

Obs.: Os quatro primeiros semestres desta habilitação serão cursados no período matutino e os dois semestres finais serão cursados no período noturno.

Área de **CONSTRUÇÃO CIVIL:**

Curso Superior de Tecnologia em Planejamento e Gestão de Empreendimentos na Construção Civil.

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Área de **TURISMO E HOSPITALIDADE:**

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	40	80

Obs.: Curso reconhecido conforme Portaria nº 2963-MEC, de 22/09/04.

Área de **INFORMÁTICA:**

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

FORMAÇÃO DE PROFESSORES:**Licenciatura em Física.**

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	-	40

UNIDADE DE ENSINO CUBATÃO**INGRESSO -TÉCNICO:**Área de **INDÚSTRIA:****HABILITAÇÃO: Técnico em Eletrônicos ou Automação**

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

Obs.: Os dois primeiros módulos serão básicos. No segundo módulo, o aluno deverá optar por uma das habilitações oferecidas: Eletrônica ou Automação.

Área de **INFORMÁTICA:****HABILITAÇÃO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Comerciais**

Manhã	Tarde	Noite	Total
40	-	40	80

INGRESSO - ENSINO SUPERIOR:Área de **INDÚSTRIA:**

Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

UNIDADE DE ENSINO GUARULHOS**INGRESSO -TÉCNICO:**Área de **INFORMÁTICA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

Área de **INDÚSTRIA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Automação Industrial

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

UNIDADE DE ENSINO CARAGUATATUBA**INGRESSO -TÉCNICO:**Área de **INFORMÁTICA:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas

--	--	--	--

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

Área de **GESTÃO**

HABILITAÇÃO: **Técnico em Gestão Empresarial**

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

UNIDADE DE ENSINO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

INGRESSO -TÉCNICO:

Área de **INFORMÁTICA:**

HABILITAÇÃO: **Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas**

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

Área de **Indústria:**

HABILITAÇÃO: **Técnico em Automação de Processos Industriais**

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	-	40	40

UNIDADE DE ENSINO BRAGANÇA PAULISTA**INGRESSO -TÉCNICO:**Área de **INFORMÁTICA:****HABILITAÇÃO: Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas**

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

UNIDADE DE ENSINO SALTO**INGRESSO -TÉCNICO:**Área de **INFORMÁTICA:****HABILITAÇÃO: Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas**

Manhã	Tarde	Noite	Total
-	40	40	80

1.3. Do Preenchimento das vagas ofertadas para cada habilitação e período:

No ingresso, em Primeira Chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas para cada habilitação e período.

No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, as Unidades divulgarão, em seus murais, os números de vagas ainda existentes, a relação de candidatos

convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento destas vagas.

2. DA INSCRIÇÃO:

1. O período de inscrição é de 23 de maio a 06 de junho de 2007. As inscrições podem ser realizadas nas agências de banco credenciadas do Banespa ou pela Internet no endereço **www.esppconcursos.com.br**.
2. O Manual do Candidato estará à venda, no período das inscrições, nas agências de banco credenciadas do Banespa, no valor de R\$ 8,00 (oito reais),
3. O valor da inscrição tem o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o Ensino Técnico e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o Ensino Superior. O simples pagamento da despesa de inscrição não garante a inscrição.
4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. O candidato deverá assinalar na Ficha de Inscrição um único curso pretendido e a cidade onde pretende realizar a prova.
5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.
6. Em hipótese alguma haverá devolução dos valores referentes ao Manual do Candidato e à Despesa de Inscrição.
7. Pessoas com necessidades especiais terão atendimento diferenciado, desde que seja solicitado.

3. DAS ISENÇÕES:

1. O CEFET-SP oferecerá o benefício de isenção da Despesa de Inscrição e do Manual do Candidato aos candidatos carentes de recursos financeiros, e que, mínima e simultaneamente, preencham os seguintes requisitos:

a) **Cursos Superiores:** ter concluído o ensino médio, tendo cursado o mesmo integralmente em instituição pública ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral ou ter cursado Educação de Jovens e Adultos.

Cursos Técnicos: ter concluído, no mínimo, a 1ª série do ensino médio, assim como as duas últimas séries do ensino fundamental, integralmente em instituição pública ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral, ou em cursos de Educação de Jovens e Adultos,.

- b. Ter renda familiar média igual ou inferior a um salário mínimo.

- c. Ter os pré-requisitos para cursar o curso desejado.
- d. Não ter pago mensalidade de curso preparatório com valor superior ao valor da despesa de inscrição.
 - 1. A solicitação poderá ser realizada pelo interessado, se maior de idade, ou por seu responsável legal ou cônjuge, maior de idade, mediante o preenchimento do formulário de solicitação, nos termos da Lei nº 7.115, de 29.08.83, nas Unidades de Ensino. Serão aceitas, também, solicitações por procuração com firma reconhecida.
 - 2. O candidato ou o representante legal deste responderá civil, criminal e administrativamente pela inverdade das informações apresentadas.
 - 3. Para as hipóteses de declaração comprovadamente falsa, como sanção administrativa será aplicada ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição ou eventual matrícula.
 - 4. O período para solicitação de isenção do pagamento das despesas é de 02 a 15 de maio de 2007, de segunda a sexta-feira, das 12h às 20h e, aos sábados, das 9h às 13h.
 - 5. Após análise das informações contidas no formulário, ocorrerá a publicação do resultado com as solicitações deferidas em 18 de maio de 2007, a partir das 16h, na respectiva Unidade do CEFET-SP e, do resultado caberá recurso a ser protocolado nesta Unidade Escolar até as 16h do dia 22 de maio de 2007. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, ou ainda por seu responsável legal ou cônjuge, mediante a apresentação de documento comprobatório, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2007, na Unidade Sede, de Segunda a Sexta feira, das 12h às 20h e aos sábados, das 9h às 13h.
 - 6. O não comparecimento para a inscrição implicará a perda do benefício.

4. DO EXAME:

4.1. Tipo de Exame.

I – ENSINO TÉCNICO.

O exame será constituído por uma prova com 64 (sessenta e quatro) questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental (de 5^a. a 8^a. Série). O exame constará de questões destinadas a avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões de múltipla escolha serão elaboradas de forma interdisciplinar, contextualizando os conhecimentos referentes à

Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, Geografia e História. As questões serão divididas em dois grupos, cada um com pesos diferentes para cada área, segundo a tabela 1:

Tabela 1

ÁREAS	Grupo 1	Grupo 2	TOTAL PONTOS
	32 questões	32 questões	
PESOS			
Indústria	5	2	224
Telecomunicações	5	2	224
Gestão	3	2	160
Informática	3	2	160
Construção Civil	3	2	160

Grupo 1 - **Ciência Naturais e Matemática.**

Grupo 2 – **Geografia, História e Língua Portuguesa.**

II – ENSINO SUPERIOR.

O exame será constituído por uma prova com 64 (sessenta e quatro) questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, e de uma Redação valendo 30 pontos, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio.

O exame constará de questões destinadas a avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões de múltipla escolha serão elaboradas de forma interdisciplinar, contextualizando os conhecimentos referentes às Ciências da Natureza e Matemática (Física, Química, Biologia e Matemática), às Ciências Humanas (Geografia e História) e a Códigos e Linguagens (Português e Inglês). As questões serão divididas em dois grupos, cada um com pesos diferentes para cada área, segundo a tabela 2:

Tabela 2

ÁREAS	Grupo 1	Grupo 2	Redação	TOTAL PONTOS
	32 questões	32 questões		
PESOS				
Construção Civil	2	1	30	126
Indústria	3	1	30	158
Informática	2	1	30	126
Turismo	1	2	30	126
Licenciatura em Física	3	1	30	158

Grupo 1 - **Ciência da Natureza e Matemática**

Grupo 2 - **Ciências Humanas, Códigos e Linguagens**

4.2. Data dos Exames: **08 de julho de 2007.**

4.3. Horário: **das 8h às 12h – Superior** e **das 8h às 11h 30 – Técnico.**

4.4. Local do Exame: informado no Cartão de Convocação.

4.5. Tempo Mínimo de permanência na sala de exame: 1h e 30 (Técnico e Médio) e 2 horas (Superior).

4.6. Duração do exame:

Ensino Técnico: 3h30min.

Ensino Superior: 4h.

4.7. O candidato deverá estar no local de realização do exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início previsto, munido do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade original ou outro documento oficial com que tenha feito a sua inscrição.

4.8. Os portões dos prédios, onde serão realizados os exames, serão fechados às 7h30. Não serão admitidos retardatários.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1. O exame será classificatório.

5.2. O candidato que faltar à prova será eliminado dos Exames de Classificação.

5.3. Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido nota superior a zero nas provas objetivas e na Redação (Superior).

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Os candidatos ao Ensino Técnico e Superior serão classificados por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

6.2. A avaliação do exame contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de Leitura Óptica de Folhas de Respostas personalizadas. A redação será avaliada de acordo com as características dos temas e tipo de textos solicitados na redação.

6.3. A Nota Final (NF) do candidato resultará do total de pontos obtidos, conforme as fórmulas abaixo:

I – ENSINO TÉCNICO, PROEJA E MÉDIO

NF = somatório de acertos em cada área X peso de cada uma delas (tabela 1)

II – ENSINO SUPERIOR

NF = (somatório de acertos em cada área X peso de cada uma delas) + pontos da

redação (tabela 2)

6.4. Critérios de Desempate:

I. ENSINO TÉCNICO

6.4.1 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a. total dos acertos obtidos no conjunto de disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior.
- b. candidato de maior idade.

II. ENSINO SUPERIOR

6.4.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a. desempenho na prova de Redação;
- b. total dos acertos obtidos no conjunto das disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior.
- c. candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1. A classificação geral dos candidatos será divulgada em 18 de julho de 2007, a partir das 16 horas, nas Unidades de Ensino, assim como no endereço eletrônico www.cefetsp.br.

8. DA REVISÃO:

8.1. As provas, em virtude de suas características, não estarão sujeitos à revisão.

9. DAS MATRÍCULAS:

9.1. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

9.2. As datas, condições e escalas de matrícula da primeira chamada serão divulgadas nos quadros de aviso cada Unidade, juntamente com a divulgação dos resultados em 18 de julho de 2007, a partir das 16h.

9.3. De acordo com o previsto no item 1.3 do presente edital, havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, as Unidades divulgarão, em seus murais, os números de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento destas vagas.

9.4. Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos ao Ensino Técnico que comprovem ter sido aprovados na primeira série do Ensino Médio, aos do Ensino Superior que apresentarem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

9.5. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira ou Segunda Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

9.6 Em se tratando de transferências, a matrícula só se efetuará após análise eliminatória da compatibilidade de currículos por meio de histórico escolar e conteúdo programático. As datas, entrega dos documentos, condições e escala de matrícula serão divulgadas nos quadros de aviso das unidades e na Internet, junto com a divulgação dos resultados em 18 de julho de 2007, a partir das 16 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

10.2. Será eliminado dos exames o candidato que, durante sua realização, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

10.3. Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Exame de Classificação usando documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

10.4. Não será permitido o uso de régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e similares por parte dos candidatos no presente Exame de Classificação.

10.5. Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEFET-SP.

10.7. Será publicado em jornal de grande circulação o extrato do presente Edital, contendo obrigatoriamente:

- período de validade do Exame;
- período, local, horário e requisitos exigidos para a inscrição;
- valores da Despesas de Inscrição e de aquisição do Manual do Candidato;
- isenções - período e local para solicitação do benefício;
- distribuição de vagas por habilitação e período;
- critério de preenchimento das vagas;
- data e horário de realização do exame.

São Paulo, 19 de abril de 2007.

..

GARABED KENCHIAN

Diretor Geral